

TUTORIAL DO SISTEMA MOSAICO

MOSAICO

SISTEMA DE OUTORGAS

Passo a passo para solicitar uma outorga

Plataforma desenvolvida para gerir recursos de espectro, cuja gestão está a cargo da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação da Anatel. O módulo de Outorga permite que as solicitações para exploração dos serviços de telecomunicações possam ser autorizadas com mais celeridade, transparência e eficiência.



Mosaico

PRÉ-REQUISITO

01

CADASTRO NO SEI
Sistema Eletrônico de Informações

sei!

QUEM DEVE FAZER?

O cadastro no SEI deverá ser feito pelo representante legal e também pelo engenheiro.

Caso você já tenha cadastro no SEI da Anatel, pule para a página seguinte.

COMO FAZER?

I) Preencha o formulário de cadastro online

II) Envie, em papel:

- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade impresso, preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório.
- Cópias de RG e CPF (autenticadas ou com o original para autenticação administrativa)

Apesar de terem o mesmo nome, o SEI da Anatel não se confunde com o SEI do Ministério. Por isso, será necessário o cadastramento no SEI da Anatel. Isso também se aplica para o MOSAICO do Ministério e da Anatel.

Após o envio do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, a liberação do acesso ao SEI não é automática. Será comunicada, via e-mail, após análise da Anatel.

sei!

A documentação pode ser entregue pessoalmente no protocolo da Anatel ou encaminhada pelos Correios.

Endereço para envio pelos Correios:
Protocolo Sede da Anatel
SAUS Quadra 6, Bloco F
Brasília/DF - CEP: 70070-940

PRIMEIRO ACESSO

02

ACESSO AO MOSAICO
Cadastro nos Sistemas da Anatel



CADASTRO NO SISTEMA MOSAICO

0) Caso você já possua acesso aos outros sistemas da Anatel (FOCUS, STEL, BOLETO ou outros), basta fazer o login no site do Sistema Mosaico.

- 1) Caso não possua cadastro, acesse o Focus e preencha os campos.
- 2) Retorne ao site do Sistema Mosaico e faça o login.

Coloque o número do CPF sem pontos ou traços.

Entrar

CPF/Login

Senha

Mantenha-me conectado

Entrar

[Esqueci minha senha](#) [Não sou cadastrado](#)

NAVEGADORES INDICADOS PARA ACESSO AO MOSAICO



ou

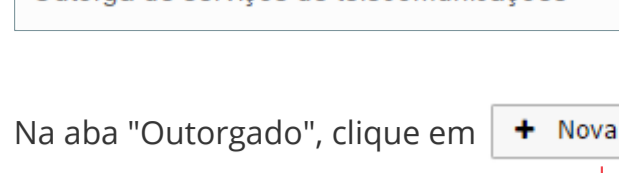


PASSO A PASSO

03

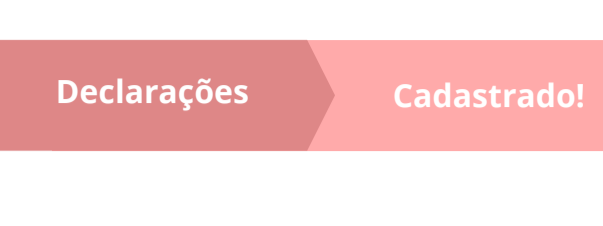
OUTORGA
Pedidos de Outorga

CLIQUE EM "PEDIDOS DE OUTORGA"



Na aba "Outorgado", clique em

+ Nova Outorga



+ Nova Outorga

Manual do Sistema

Formulário

Anexos

Declarações

Cadastrado!

FORMULÁRIO

1. Representante Legal

No campo "Representante Legal", preencha o CPF sem pontos ou traços e clique em "Buscar". As demais informações serão preenchidas automaticamente.

Representante Legal

Número do CPF	<input type="text"/>	Buscar
Nome do Usuário	<input type="text"/>	
E-mail do Usuário	<input type="text"/>	
Código de Validação	<input type="text"/>	Enviar código

Atenção: O CPF deve estar cadastrado como um usuário dos sistemas Interativos da Anatel e o e-mail informado deve ser o mesmo cadastrado no Sistema SEI. Caso necessário, altere o campo "e-mail".

Após garantir que o e-mail seja igual ao cadastrado no SEI, clique em "Enviar Código". Essa ação enviará um código de verificação para o e-mail informado.

Accese seu e-mail, copie e cole, no campo "Código de Validação", o código TOKEN recebido.

Código de Verificação de Nova Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Foi registrada, no Sistema Mosaico, uma nova solicitação de outorga.

TOKEN: AGTBPA

Atenciosamente,
Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações - ORLE
Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação - SOR
Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

2. Autocadastramento

Autocadastramento

Número do CPF	<input type="text"/>	Buscar
Nome do Usuário	<input type="text"/>	
E-mail do Usuário	<input type="text"/>	
CREA/UF	Se for o caso	

3. Entidade

No campo "Entidade", preencha o CNPJ sem pontos ou traços e clique em "Buscar".

As demais informações serão automaticamente preenchidas, de acordo com o cadastro na Receita Federal.

Se necessário, altere o telefone e o e-mail.



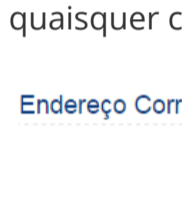
Entidade

Número do CNPJ	<input type="text"/>	Buscar
Nome Entidade	<input type="text"/>	
Nome Fantasia	<input type="text"/>	
DDD	<input type="text"/>	
Telefone	<input type="text"/>	
E-mail	<input type="text"/>	
Tipo Taxa	Selecione	
Tipo Orgão	Selecione	

4. Endereço Sede

Endereço Sede

CEP	<input type="text"/>	Buscar
Logradouro	<input type="text"/>	
Número	<input type="text"/>	
Complemento	<input type="text"/>	
Bairro	<input type="text"/>	
UF	Selecione	
Município	Selecione	



Os dados apresentados não podem ser alterados no formulário, e são exibidos apenas para simples conferência. Caso seja necessário alterar algum desses dados, isso deverá ser feito diretamente com a Receita Federal do Brasil.

5. Endereço Correspondência

Preencha as informações do endereço para o qual devam ser enviadas quaisquer correspondências geradas no processo.

Endereço Correspondencia

CEP	<input type="text"/>	Buscar
Logradouro	<input type="text"/>	
Número	<input type="text"/>	
Complemento	<input type="text"/>	
Bairro	<input type="text"/>	
UF	Selecione	
Município	Selecione	
Telefone	<input type="text"/>	
DDD	<input type="text"/>	
E-mail	<input type="text"/>	

6. Qualificação dos Diretores ou Responsáveis

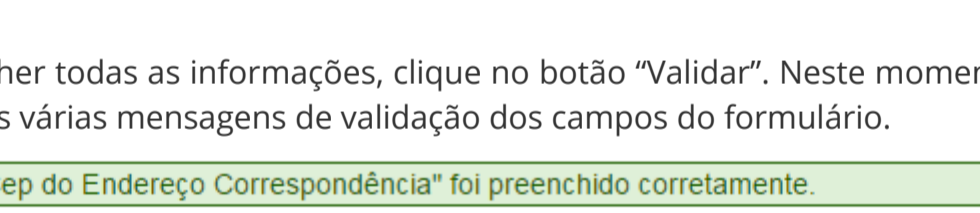
Preencha as informações dos diretores ou responsáveis que devam constar em qualquer documento que por ventura venha a ser gerado pela Anatel e que demande a assinatura da empresa. Nessa seção, podem ser adicionados quantos Diretores ou Responsáveis forem necessários.

Qualificação dos Diretores ou Responsáveis

Nome	<input type="text"/>
Nacionalidade	<input type="text"/>
Estado Civil	<input type="text"/>
Profissão	<input type="text"/>
CPF	<input type="text"/>
Documento de Identidade	<input type="text"/>
Órgão Emissor	<input type="text"/>
Endereço	<input type="text"/>
Cargo ocupado na empresa	<input type="text"/>

7. Encaminhamento do formulário

Validação dos dados



Após preencher todas as informações, clique no botão "Validar". Neste momento, devem ser apresentadas várias mensagens de validação dos campos do formulário.

O Campo "Cep do Endereço Correspondência" foi preenchido corretamente.

Caso seja apresentada alguma mensagem de erro (cercada por uma caixa vermelha), será preciso corrigir o erro para que a solicitação seja cadastrada.

O Campo "Nome do Usuário" é obrigatório.

Caso todos os campos estejam validados (todas as mensagens cercadas por uma caixa verde), sua solicitação poderá ser enviada. Clique em "Salvar Aplicação".

Envio

Após validar e salvar a aplicação, é preciso voltar à tela inicial e Enviar o formulário.

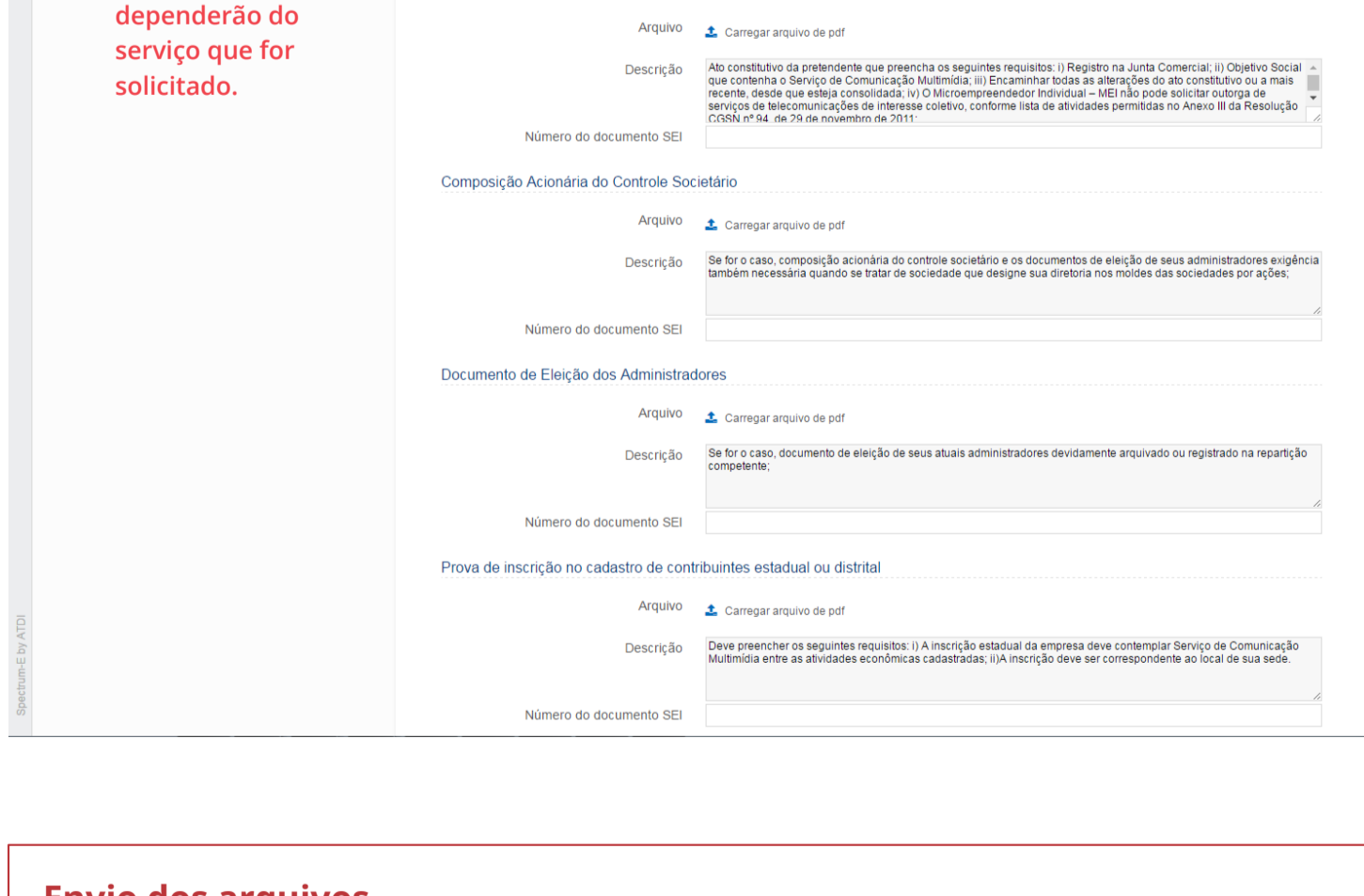


ANEXOS

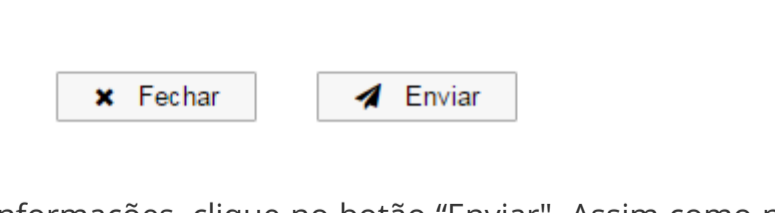
Anexar Documentos Em Cadastro de Documentos Necessários (OTG-CI-02)

Selecione "Anexar Documentos" e clique no botão de execução da ação.

Carregar arquivo de pdf



Envio dos arquivos



Após colocar todas as informações, clique no botão "Enviar". Assim como na fase anterior, o sistema fará uma verificação prévia dos documentos anexados e dos campos preenchidos (Exemplo: A Data de Expiração do CREA deverá ser igual ou posterior à data da solicitação).

ATENÇÃO! Envio da solicitação

Após enviar os documentos, é preciso voltar à tela inicial e Enviar a solicitação. Para isso, selecione a ação "Enviar" e clique no botão de execução ao lado.

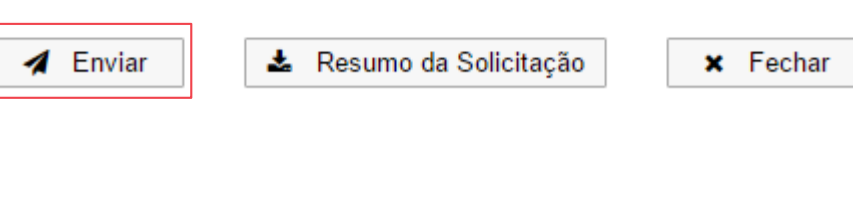


TERMOS E CONDIÇÕES

Termos e Condições Em Cadastro de Termos e Condições (OTG-CI-03)

Leia atentamente todas as declarações apresentadas e, caso concorde, selecione a caixa "Atesto a veracidade das declarações acima" e clique no botão "Enviar".

Atesto a veracidade das declarações acima.



SOLICITAÇÃO CADASTRADA

Caso não ocorra nenhum erro de validação, será gerado no sistema SEI da Anatel um processo contendo todas as informações e documentos cadastrados na solicitação.

Sua solicitação está pronta para ser analisada pela Anatel.

ANÁLISE INICIAL

04

ANÁLISE JURÍDICA E TÉCNICA Aguarde

Assim que o usuário envia os dados e os documentos, a solicitação entra na fila para análise do setor de outorgas da Anatel.

Na tela de solicitações, o usuário identificará duas linhas para a solicitação enviada à Anatel:

- Aguardando análise Técnica
- Aguardando análise Jurídica

As Análises Jurídicas e Técnicas poderão ser feitas concomitantemente, o que permite a celeridade na análise do processo. Nesta fase, basta aguardar e acompanhar a solicitação. Assim que o seu processo for analisado, a Anatel entrará em contato pelo e-mail cadastrado ou por meio de ofício.

Ação	Status ↕	Analista ↕	Processo ↕
Ver Solicitação ▼ ▶	Aguardando Análise Técnica (OTG-AT-01)		53500.
Ver Solicitação ▼ ▶	Aguardando Análise Jurídica (OTG-AJ-01)		53500.



Para obter informações sobre a situação ou andamento do processo, acesse o site da Anatel: <http://www.anatel.gov.br/institucional/processos-administrativos> e clique em "Consulta Processual (SEI)". Na nova tela, informe o número do processo, digite o código à direita e clique em pesquisar.

PÓS-ANÁLISE

05

EXIGÊNCIAS INICIAIS Pendências no Processo

Em exigência inicial - Se ocorrer alguma pendência na documentação inicial, o interessado será comunicado por e-mail ou por ofício para acessar o sistema e verificar quais são as pendências.

Ao acessar o sistema, selecione "Ver Exigências" e clique no botão ao lado:

Ação	Status
Ver Exigências	Aguardando Ciência de E-mail Inicia (OTG-OC-02)

Veja os itens avaliados pela Anatel e procure aquele marcado como **Não Atende**. Leia a mensagem com atenção para entender a pendência identificada na Análise da Anatel. Depois clique em Fechar para voltar para a lista de ações:

Os documentos requisitados dependerão do serviço que for solicitado.

Clique no botão "X" para excluir o documento a ser corrigido e carregue um novo documento que atenda à exigência apresentada.

↓

Ato Constitutivo e suas Alterações Vigentes

Arquivo

Descrição https://seids.anatel.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=3953&id_documento=28212&infra_hash=5480d6cc179f4fec8f242c5b851453e9
Ato constitutivo da pretendente que preencha os seguintes requisitos: i) Registro na Junta Comercial; ii) Objetivo Social que contenha o Serviço de Comunicação Multimídia; iii) Encaminhar todas as alterações do ato constitutivo ou a mais recente, desde que esteja consolidada; iv) O Microempreendedor Individual – MEI não pode solicitar outorga de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, conforme lista de atividades permitidas no Anexo III da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011;

Composição Acionária do Controle Societário

Arquivo

Descrição https://seids.anatel.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=3953&id_documento=28213&infra_hash=6c346e04e16ba365040086a31b023842
Se for o caso, composição acionária do controle societário e os documentos de eleição de seus administradores exigência também necessária quando se tratar de sociedade que designe sua diretoria nos moldes das sociedades por ações;

Documento de Eleição dos Administradores

Arquivo

Descrição https://seids.anatel.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=3953&id_documento=28214&infra_hash=25aee62bdc90b8c8314ac8a71750951b
Se for o caso, documento de eleição de seus atuais administradores devidamente arquivado ou registrado na repartição competente;

Após carregar todos os documentos, clique no botão "Enviar".

ATENÇÃO! Envio para análise

Ação
Enviar

Após enviar os documentos, é preciso voltar à tela inicial e enviar o processo para análise. Para isso, selecione a ação "Enviar" e clique no botão de execução ao lado.

PAGAMENTO

06

EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO Boleto e Regularidade Fiscal

Em exigência de pagamento - Se toda a documentação inicial estiver correta, a Anatel vai gerar o Boleto, e a solicitação será encaminhada para o interessado para pagamento do boleto e, se for o caso, a apresentação dos documentos de Regularidade Fiscal.

Selecione “Ver Exigência” e clique no botão ao lado:

Ação	Status ↕	Analise ↕	Processo ▾
Ver Exigências ▾ ▶	Aguardando Ciência de E-mail de Pagamento (OTG-OC-05)		53500.

Veja os itens a serem avaliados e depois clique em Fechar para voltar para a lista de ações.

Selecione a opção “Instrução de Pagamento” e clique no botão ao lado.

Ação	Status ↕	Analise ↕	Processo ↕
Instrução de Pagamento ▾ ▶	Em Exigência de Pagamento (OTG-EX-02)		53500.

Siga as instruções para gerar o boleto e, após o pagamento, lembre-se de enviar o comprovante à Anatel por meio do Sistema Mosaico.

Instrução de Pagamento de Boleto

Informações Gerais

Entidade:
CNPJ: FISTEL:

Para pagamento.

O(s) Boleto(s) está(ão) disponível(eis) para a impressão no site da Anatel na internet, no sistema **BOLETO** (Sistema de Consulta de Débitos do FISTEL) em <https://sistemasnetds/boleto>. Salientamos que, após o vencimento, o(s) valor(es) original(is) do(s) boleto(s) estará(ão) sujeito(s) à incidência de atualização monetária, acrescido de multa e juros de mora.

Comprovação de Regularidade Fiscal

A necessidade de apresentar os documentos de regularidade fiscal dependerá do serviço solicitado. No caso do Serviço Limitado Privado, por exemplo, não será necessário.

Certidão Regularidade de Débitos Municipais

Arquivo Carregar arquivo de pdf

Descrição Certidão Negativa de Débitos Municipais

Data de Expiração

Certificado de Regularidade do FGTS

Arquivo Carregar arquivo de pdf

Descrição Certificado de Regularidade do FGTS

Data de Expiração

Certidão Regularidade de Débitos Trabalhistas

Arquivo Carregar arquivo de pdf

Descrição Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Data de Expiração

Certidão Regularidade Anatel

Arquivo Carregar arquivo de pdf

Descrição Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela Anatel

Data de Expiração

Comprovante de Quitação PPDESS

Arquivo Carregar arquivo de pdf

Descrição Quitação PPDESS

ATENÇÃO! Envio do cumprimento da exigência

Ação

Enviar ▾ ▶

Após enviar os documentos, é preciso voltar à tela inicial e enviar o processo para análise. Para isso, selecione a ação "Enviar" e clique no botão de execução ao lado.

ANÁLISE E CONCLUSÃO

07

ANÁLISE DA ANATEL
Conferência de Requisitos

O Processo será encaminhado para Análise da Anatel novamente, a fim de verificar o pagamento do boleto e, se for o caso, a documentação relativa à regularidade fiscal.

Atende

Se toda a documentação estiver correta, a Anatel irá gerar o Ato de Autorização e, após assinatura e publicação do documento no Diário Oficial da União, o processo será concluído.

Não Atende

Se houver alguma pendência, a Anatel enviará um e-mail ou um ofício para que o interessado encaminhe os dados e/ou arquivos necessários.

DÚVIDAS?

CONTATO

Mande-nos um e-mail



Entre em contato com a Anatel pelo e-mail da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações: orle@anatel.gov.br

Coloque, no assunto do e-mail, o teor da sua dúvida:

- Jurídica: "Para setor Jurídico";
- Técnica: "Para setor Técnico";
- Sobre falhas nos sistemas: "Falha Mosaico".

ATENÇÃO!

Não esqueça de citar o Número do Processo, o CNPJ e o CPF do solicitante.